



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Portaria 0106/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui Comissão Permanente de Alienação e Desfazimento de Bens  
Permanentes da Secretaria de Estado da Segurança Pública

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100016004318, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente de alienação e desfazimento nos termos que dispõe a Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I – receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação, no caso de bens ociosos ou recuperáveis;

II – avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

- a) Bom – em perfeitas condições de uso;
- b) Ocioso – em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- c) Recuperável – em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- d) Antieconômico – quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto; e
- e) Irrecuperável – quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III – identificar, entre os bens inservíveis, se existe bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos da Administração Pública;

IV – realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados

inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V – agrupar os bens em lotes, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão; e

VI – instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso III), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

I – WALDELITA DO NASCIMENTO, CPF nº 198.674.761-15, Assistente de Gestão Administrativa - Presidente;

II – DIVINO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 508.604.451- 00, Assistente de Gestão Administrativa - Membro;

III – ERNESTO FRANCISCO DOURADO, CPF nº 187.149.861.91, Assessor de Gestão Administrativa – Membro;

IV – LUIZ ANTONIO RODRIGUES, CPF nº 508.502.451-68, Auxiliar de Gestão Operacional – Membro;

V – MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 692.537.651-00, Auxiliar Operacional – Membro; e

VI – MARCO ANTONIO DA SILVA, CPF nº 412.574.051.87, Supervisor de atendimento - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0680/2019/SSP, publicada no Diário Oficial nº 23,172, de 06 de novembro de 2019 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ – CEL PM R/R



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**, **Subsecretário (a)**, em 26/02/2021, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000018792112** e o código CRC **A33E6571**.



Referência: Processo nº 202100016004318



SEI 000018792112